

N.º 6

2014

BOLETIM HISTÓRICO



AH.SCMA

Carta de sentença sobre o uso da água da fonte de Pombal

9 de Abril de 1427

L.28, fólho 12 verso – 13 verso

Saibam todos que na era de mil e quatrocentos e vinte e sete anos, nove dias d'Abril em Almada, ante as casas de Afonso Galo, sendo no dito largo João Domingues, Juiz da dita vila em presença de mim Martim Vicente tabelião público da dita vila e das testemunhas que adiante são escritas perante o dito juiz apareceu João Lourenço mamposteiro da casa dos gafos de Cacilhas e mostrou ao dito juiz e ler fez por mim saber o dito tabelião um instrumento de sentença do qual o teor tal é:

Saibam todos que na era de mil quatrocentos e vinte sete anos postumeiro dia de março em Almada ante a porta do castelo sendo no dito alvazil apareceu João Vicente mamposteiro da casa dos gafos de Cacilhas e em nome da dita casa fazia demanda a Domingas Louçã que presente estava, dizendo, conta ela que a água da fonte de Pombal é repartida por horas, convém a saber até a almuinha que foi de “Perna Velha” que ora traz Domingas Louçã e o Carregueiro duas horas e o casal

Afonso Galo: Juiz da vila de Almada.

Mamposteiro: Arrecador de esmolas e rendas.

Postumeiro: Último, derradeiro.

Alvazil: O mesmo que Alcaide. Governador. Juiz de primeira instância. Vereador da câmara.

Almuinha: Horta ou terra de agricultura de subsistência.

Casal: Unidade constituída por casa de habitação com dependências adequadas à exploração rural e por terrenos de área suficiente para a manutenção de uma família de cultivadores.

Regueira: Rego por onde corre água ou pequena corrente de água.

dos gafos que esta a sul à dita almuinha três horas e diz que o dito casal não tem água nenhuma aos tempos e horas que a deve ter porque a toma toda a dita Domingas Louçã e o Carregueiro e que outrossim a *regueira* por onde se havia de ir água para o dito casal é entupida, em tal maneira que o dito casal se não pode aproveitar da dita água e pedia ao dito alvazil que por sua sentença o obrigasse à dita Domingas Louçã que não tomasse mais água que aquelas horas que a deve de haver e que as outras horas que ao dito casal tem, que a deixe ir pela *regueira* por onde se sempre usou e costumou de ir para o dito casal ter dela logradouro e servidão como sempre teve // E o dito alvazil visto o seu dizer fez pergunta à dita Domingas Louçã que era o que dizia e ela disse que verdade é que o casal dos gafos que está a sul à sua almuinha e há-de haver três horas d'água da fonte de Pombal e toda almuinha de cima que foi de *Perna Velha* há-de haver da dita água duas horas e que ela não lhas embarga nem lhe embargue água que vá pela *regueira* por onde se sempre usou e costumou de ir para o dito casal. E o dito alvazil visto seu dizer e confissão por ela feita julgou que a dita casa provava o que por o procurador dela alegou e fez-lhe logo pergunta à dita Domingas Louçã se havia alguma razão de embargar a não haver o dito casal as ditas três horas da dita água e outrossim de ir pela dita *regueira* por onde sempre foi e ela disse que não havia nenhum embargo e o dito alvazil visto seu dizer e confissão por ela feita e como não há nenhuma razão de embargo por sentença definitiva julgou que o dito casal haja da dita água três horas e toda a outra almuinha de cima que foi de *Perna velha* que ora a dita Domingas Louçã e o dito Carregueiro traz duas horas como por ela é e confessada e que a dita água vá para o dito casal pela *regueira* por onde se sempre usou e costumou de ir e que qualquer que no dito casal morar possa entrar por dentro da almuinha /fl.13 v.º/ pela *regueira* por onde vem água para o dito tal para a limpar e para fazer vir água do casal a suas horas sem embargo e contenda nenhuma e o dito João Vicente pediu assim esta sentença para a dita casa e a dita Domingas Louçã consentiu nela. Testemunhas: Vasco Afonso e Gil

Amador e João Lourenço tabeliães e João Domingues Verdelho e Rodrigo Nuñez e João Domingues Lamego e outros e eu Martim Vicente tabelião público da dita vila que este instrumento escrevi e aqui meu sinal fiz que tal é. E mostrado o dito instrumento João Lourenço Canijo que presente estava disse que ele mora no dito casal dos gafos e que lhe pertence o traslado desta sentença e pedia ao dito juiz que de sua autoridade ordinária mandasse ouvir sobre o dito tabelião que lhe desse o traslado dela em pública forma sob meu sinal e o dito juiz visto seu dizer fez perguntar ao dito João Vicente se havia algum embargo a não haver o dito João Lourenço Canijo o traslado dela e ele disse que não e o dito juiz visto o seu dizer e como não havia nenhum embargo mandou a mim sobredito tabelião que lhe desse o traslado do dito instrumento em pública forma sob meu sinal e eu dei-lho pela guisa que dito é. Testemunhas: Estevão Afonso do Funchal e Estevão Domingues da Trofelia (?) e Domingues Anes porteiro e outros e eu Martim Vicente sobredito tabelião que a isto com as ditas testemunhas presente fui e este instrumento por mandado e outorgamento do dito juiz escrevi aqui meu sinal fiz que tal é e eu Fernão Lourenço tabelião da dita vila pelo Condestável e que por mandado e autoridade de João Afonso seu **ouvidor** a Gil Gomes meu escrivão por carta do dito senhor Condestável este instrumento aqui mandei escrever e em testemunho de verdade aqui meu sinal fiz que a tal é.

[Sinal do tabelião]».

A Fonte do Pombal

O Chafariz ou Fonte do Pombal foi construída durante o séc. XII é um dos fontanários mais antigos de Almada, juntamente com a fonte da Pipa, a fonte de Nossa Senhora da Rosa e a Boquinha do Alfeite. Durante séculos cumpriu a dupla função de abastecer a população e matar a sede ao gado, em especial ao gado de tração.



No séc. XIV, o sítio compreendia uma extensa área que ia desde a mina de água até à atual Rua de Vera Cruz. Devido a litígios entre os seus utilizadores, em 1432, houve uma sentença que obrigou a repartir a água entre a Albergaria de S. Lázaro e os restantes proprietários da zona. A partir daí, a utilização da mina e do tanque passou a ser de uso público.

No início do séc. XVIII, a fonte foi sujeita a obras de melhoramento

e de restauro. E, já no séc. XX, foi construído um depósito subterrâneo, abastecido com a água da mina através de uma bomba manual.

O progresso e o desenvolvimento urbanístico levaram a que o local fosse aterrado na década de 1960. No entanto, nos anos 90, a autarquia promoveu obras neste conjunto patrimonial, que está novamente desenterrado.

O chafariz do Pombal situa-se na Rua da Liberdade, junto à URPICA, perto da Avenida Prof. Egas Moniz.

Cf. Alexandre M. Flores, Carlos Canhão, *Chafarizes de Almada*, 1994, CMA.

Documento transcrito do original com a grafia, pontuação e expressões atualizadas.

Arquivo Histórico

Costas do Cão
2825-045 Caparica

Tel.: 21 011 39 20

Fax: 21 011 39 29

E-mail:

arquivo.hist@scma.pt